CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

Processo n. 715.631/2026
Data da assinatura eletrônica

À vista das informações processuais, em especial do parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 41 a 43, em continuidade à decisão da Primeira-Secretaria, doc. 53, e na forma do art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, **autorizo** a contratação direta da pessoa jurídica **Fire Eagle Parts Ind. de Armas Ltda.**, CNPJ 11.119.634/0001-84, por inexigibilidade de licitação, com vista à aquisição de vinte armas longas raiadas[1], com indicação de marca[2].

2. Em decorrência deste ato, **autorizo** a despesa no valor total de **R$ 265.070,02** (duzentos e sessenta e cinco mil setenta reais e dois centavos), em favor da citada pessoa jurídica.

3. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, como evidencia a emissão da Nota de Pré-Empenho 2026PE001072, doc. 38.

4. Ao **Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, para emissão da nota de empenho. Em seguida, à **Central de Compras/Delog**, para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 94, inciso II, da referida Lei, e demais providências, com a minuta de contrato, doc. 29, devidamente aprovada pela ADVCD.

Guilherme Barbosa Brandão
Diretor-Geral

[1] Carabina Fire Eagle 5.5” FE-905PR Cal. 9x19 MM Semi-Auto (7 unidades);
Carabina Fire Eagle 8.5” FE-908PR Cal. 9x19 MM Semi-Auto (3 unidades);
Carabina/Fuzil Fire Eagle FE-115S 11.56” Cal. 5.56x45 MM Semi-Auto (10 unidades).
Indicação de marca em razão da necessidade de padronização do acervo institucional do Depol, doc. 2.

Documento assinado por:
17/11/2026 09:31 - Guilherme Barbosa Brandão
Selo digital de segurança: 2026-CAUR-QHAK-TQVC-ZXST

jhs